

DECRETO Nº 2673/78  
de 25 de agosto de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ ..... 750.000,00.

O Prefeito do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

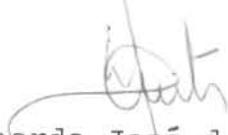
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional, no valor de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), autorizado pela lei nº 2020 de 20 de junho de 1978, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

6.	Departamento de Obras e Viação
6.31	Divisão de Obras Públicas
6.31-16	Transporte
6.31-1691	Transporte Urbano
6.31-16915750	Vias Urbanas
6.31-16915751.52	Contra Partida -CURA
6.31-4110.00	Obras Públicas.....Cr\$ 750.000,00.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de agosto de 1978.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte cinco dias no mes de agosto de mil novecentos e setenta e oito.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete